

MEMORIAL DESCRITIVO

GENERALIDADES

OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que orientarão os serviços de construção, pelo Sistema de Empreitada Global, com fornecimento de material e mão-de-obra, à construção e reforma da Rampa e Escada do Cemitério do Município de Lajeado Grande, compreendendo:

A área total do Cemitério será de 235,00 m² a ser reformado no Município de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina.

OBRIGAÇÕES DA EMPREITEIRA

Para a fiel observância e perfeita execução dos serviços, a empreiteira manterá na obra pessoal técnico habilitado e obrigará-se a prestar assistência técnica e administrativa, com finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais, além de fornecer e conservar no canteiro de obras, os equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável ao desenvolvimento dos trabalhos, bem como, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços.

Será de responsabilidade da Empreiteira, a formação do quadro de funcionários.

A guarda dos equipamentos e ferramentas, bem como, a guarda dos materiais necessários para a execução da obra ficará sob inteira responsabilidade da Empreiteira, não cabendo a Prefeitura Municipal, ressarcimento algum devido à perda ou roubo dos materiais necessários, bem como a perda ou estrago de qualquer equipamento ou ferramenta.

Ficará ainda a cargo da empreiteira o fornecimento e Registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC),

referente à execução da obra. Enfim, as obrigações da empreiteira vão desde a instalação do canteiro de obras até a entrega final e definitiva da construção, em pauta no item.

A obra objeto da presente licitação compreenderá todos os serviços necessários a sua total concretização dando-lhe condições de perfeito e integral funcionamento.

É de responsabilidade da empresa executora atender as normas da boa técnica, sendo as NBR 5410 de instalações elétricas, NBR 8160 de instalações sanitárias, NBR 5626 instalações prediais de água fria, NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, bem como a Legislação específica de Segurança do Trabalho NBR 18.701.

OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO GRANDE – SC

Caberá a Prefeitura Municipal de Lajeado Grande - SC, o fornecimento de:

- Projeto Arquitetônico
- Projetos Complementares;
- Especificações particulares, se necessárias;
- Outros projetos, se necessário for.

A Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, fornecerá uma pasta completa, composta de 01 (uma) via de projeto completo, em cópias xerográficas, xerox do Memorial Descritivo e demais projetos que fizerem necessários. Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, o fornecimento e Registro das Anotações de Responsabilidades Técnicas (ART), no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), referente ao projeto da obra.

A Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, através de seu departamento técnico, cabe a fiscalização tanto dos serviços executados como da qualidade dos materiais empregados na obra podendo a mesma, em qualquer tempo, por a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, no que diz respeito à qualidade e/ou quantidade dos mesmos. Cabe ainda a Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, fornecimento de qualquer explicação necessária, advinda da falta

de compreensão de qualquer explicação constantes nos projetos, bem como, qualquer orientação necessária para o bom andamento da obra.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

A empreiteira deverá manter na obra, somente pessoal capacitado para o bom andamento da mesma. Qualquer elemento pertencente à Empreiteira que, a critério da Fiscalização, demonstrar incapacidade técnica, ou se portar indevidamente, criando dificuldades para um bom andamento dos serviços, deverá ser substituído num prazo de até 48 horas, a contar da data da notificação por escrito. Todo e qualquer material a ser aplicado na obra deverá ser de 1ª qualidade e submetido à prévia aprovação da fiscalização, podendo a mesma aprovar ou rejeitar o material em todo ou em parte.

Qualquer serviço que a critério da fiscalização, for julgado executado em desacordo com as especificações técnicas ou não tiver qualidade de execução satisfatória, quer quanto aos materiais aplicados, quer quanto à mão de obra empregada, será desfeito e refeito pela Empreiteira, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Lajeado Grande.

Qualquer alteração no projeto ou nas especificações que se fizerem necessárias, por motivos técnicos, deverão ser submetidas a prévia aprovação da fiscalização.

1 - SERVIÇOS INICIAIS

- Instalações provisórias de água e luz;
- Construção de barraco para guarda de materiais e ferramentas;
- Deverão ser apresentadas as ART de execução dos serviços;
- É de responsabilidade da empresa executora a fixação da placa de obra nas dimensões de 2,00 x 1,50m, tal placa deverá ser em chapa galvanizada com espessura de 4 mm e deverá estar fixada em local visível.

Deverá ser feita a demolição do muro em alvenaria localizado na rampa de acesso ao cemitério e parte do muro de pedra que faz divisa com o passeio público para abertura da entrada da rampa de acesso. Posteriormente deverá

ser feito o prolongamento da rampa até o passeio público e deverá ser executado muro de pedra, conforme demarcação em projeto arquitetônico.

Deverá ser feita a demolição de parte das escadas internas do cemitério, pois a rampa a ser construída deverá ser de largura de 2,50 m.

As árvores localizadas no lado direito do cemitério onde será executada a rampa e na frente deverão ser retiradas.

O portão de entrada principal deverá ser retirado.

É de responsabilidade da contratada a limpeza e retirada dos entulhos de todo cemitério.

Deverá ser feita escavação mecanizada na rampa de acesso a ser executada.

A fim de evitar-se tais erros, é fundamental que a empreiteira comunique a fiscalização quando da conclusão dos trabalhos de locação a Prefeitura Municipal de Lajeado Grande.

A REFORMA DO CEMITÉRIO NO MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE DEVERÁ OBEDECER AO QUE SEGUE:

2 - SUPRA ESTRUTURA

Em toda extensão da rampa a ser executada será feito fechamento lateral em concreto armado com fck de 20 Mpa para contenção do solo.

Os degraus (espelhos e base) das escadas deverão ser feito nivelamento em concreto armado com fck de 20 Mpa, para posteriormente receber lajota de concreto.

3 - PAREDES E PAINÉIS

Será executado portão de ferro na entrada do cemitério e deverá ser feita pintura em esmalte sintético com fundo antioxidante, o modelo do portão deverá ser escolhido posteriormente pela fiscalização.

A pintura dos muros da frente do cemitério e nos muros localizados nas extremidades da rampa e escadas (em frente aos jazigos), deverão ser pintados posteriormente pela Prefeitura Municipal.

Deverá ser feito chapisco e posteriormente uma demão de selador acrílico e duas demãos de tinta acrílica somente no muro de alvenaria a ser executado, na divisa com a rampa de acesso principal.

Deverá ser executado pintura no velário.

Será executado corrimão metálico em ambos os lados em toda extensão da rampa e patamares, e nas escadas de acesso, conforme demarcação em projeto arquitetônico.

4 – MURO DE PEDRA E ALVENARIA

O muro de contenção, conforme indicado em projeto, será com pedras basálticas regulares nas dimensões aproximadas de 30x30x30 cm, tendo inclinação de 3º no sentido do solo.

No assentamento das pedras será utilizada argamassa de cimento e areia grossa na proporção de 1:4.

Na parede interna do muro será executado dreno para o escoamento das águas adjacentes do terreno. Para o dreno será utilizado camada de brita graduada nº 3 ou 4.

No final do muro de pedra deverá ser executada viga de cinto em concreto armado, fck 20 MPa, com armadura de ferro 8,0 mm e estribos com armadura de ferro 5,0 mm a cada 15 cm.

Sobre o muro de pedra, será executado muro em alvenaria com altura de 1,00 metro, seguindo a altura do muro existente.

O muro de alvenaria deverá receber chapisco para posteriormente receber uma demão de selador acrílico e duas demãos de tinta acrílica.

5 – PAVIMENTAÇÕES

Escadas – Nas escadas de acesso ao cemitério será feita a regularização dos degraus para posteriormente ser assentado lajota de concreto, sendo aplicado na base e nos espelhos da escada.

Patamares das escadas – Nos patamares será feita somente a regularização do piso com lastro de brita, será devidamente compactado e nivelado para receber uma camada de brita n.º 02 com espessura média de 3 cm.

Rampa de acesso – Na rampa de acesso será feito o aterro em camadas e a compactação do solo para perfeito nivelamento, para posteriormente ser executado piso em concreto armado desempenado com espessura de 6 cm, com malha de ferro de 6,3 a cada 15 cm. O piso de concreto deverá ter superfície lisa e uniforme, sem nenhum desnível.

6 – COMPLEMENTARES

A obra deverá ser entregue completamente limpa, sendo que, todo o entulho deverá ser removido, para um local indicado pela fiscalização.

No final da obra a fiscalização, fará uma vistoria minuciosa a fim de garantir a pronta reparação de qualquer serviço, que a critério da fiscalização, esteja em desacordo com o projeto ou com o combinado.

A obra deverá ser fiscalizada pelo engenheiro da prefeitura e/ou profissional devidamente registrado pelo conselho regional de engenharia, arquitetura e agronomia do estado de Santa Catarina – CREA/SC, com plena exigibilidade ativa, a fim de garantir a pronta reparação de qualquer serviço, que a critério da fiscalização, esteja em desacordo com o projeto e/ou com o contratado conforme licitação.

Lajeado Grande, 06 de Julho 2015.

Débora F. Zamprogna Colpani
CAU n.º. A63591-0